



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 29 de fevereiro de 2016 - Nº 5046

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 078/2016

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar os servidores municipais **MATEUS AMBROSIM DARÉ**, lotado na SEMASI, **MARILIA DA CONCEIÇÃO MARTINS**, **SILVIA RODRIGUES SANTANA** e **MARCO ANTONIO FERREIRA ROSA**, lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 008/2016 19/02/2016	COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA	Aquisição de vale-transporte, para atender aos servidores municipais, lotados na SEMUS, que residem longe do local de trabalho	1 - 28657/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2016.

**IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,  
em exercício – Decreto nº 25.862/2016

#### PORTARIA Nº 079/2016

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar os servidores municipais **MATEUS AMBROSIM DARÉ**, lotado na SEMASI e **ELIAS SILVA BORGES**, lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 009/2016 19/02/2016	COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA	Aquisição de vale-transporte, para atender aos servidores municipais, lotados na SEME, que residem longe do local de trabalho	1 - 28655/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2016.

**IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,  
em exercício – Decreto nº 25.862/2016

#### PORTARIA Nº 080/2016

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 1558/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **ROSANA MENDES DE LIRIO SANTOS**, Auxiliar de Serviços da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 03 de fevereiro de 2016, nos termos dos Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com redação alterada pela Lei nº 6.673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2016.

**IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,  
em exercício – Decreto nº 25.862/2016

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

**PORTARIA Nº 082/2016****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 40.204/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **PEDRO ROBERTO CYPRIANO JÚNIOR**, Agente de Biblioteca Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 15 de fevereiro de 2016 até 15 de fevereiro de 2018, nos termos dos Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com redação alterada pela Lei nº 6.673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2016.

**IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,**  
 em exercício – Decreto nº 25.862/2016

**PORTARIA Nº 083/2016****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 077/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **CLEGE DA ROCHA RIBEIRO**, Agente de Biblioteca Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 15 de fevereiro de 2016, nos termos dos Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com redação alterada pela Lei nº 6.673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2016.

**IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,**  
 em exercício – Decreto nº 25.862/2016

**PORTARIA Nº 084/2016****CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE MESTRADO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 30.503/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **GUILHERME AUGUSTO MACIEL RIBEIRO**, Professor PEB C IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de licença com ônus para participar do Curso de Mestrado Profissional em Educação em Ciências e Matemática, junto ao Instituto Federal do Espírito Santo - IFES, do Campus Vitória - ES, no período de 21 de setembro de 2015 até 30 de setembro de 2017, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 3.995, de 24.11.94 – Estatuto do Magistério Público Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2016.

**IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,**  
 em exercício – Decreto nº 25.862/2016

**PORTARIA Nº 085/2016****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **FRANCISCO CARLOS DA**

**SILVA**, lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 011/2016 19/02/2016	FLEXFORM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA	Aquisição de Móveis Corporativos (Mesas, cadeiras e outros) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEME, conforme especificações e quantidades estabelecidas	1 - 26649/2015 1 - 3/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de fevereiro de 2016.

**IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,  
em exercício – Decreto nº 25.862/2016**

**PORTARIA Nº 086/2016**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar os servidores municipais **ALCINEI MEDEIROS MENON** e **SALVADOR DE SOUZA PINTO JUNIOR**, lotados na SEMDEF, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONVENIENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 001/2016 SR/DPF/ES 06/01/2016	UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESPÍRITO SANTO	Parceria entre a SR/DPF/ES e a PMCI para a concessão de porte de arma de fogo para os integrantes da Guarda Municipal	1- 40.396/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de fevereiro de 2016.

**IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,  
em exercício – Decreto nº 25.862/2016**

**PORTARIA Nº 089/2016**

**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**

**SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 1995/2016,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal dos servidores municipais, abaixo relacionados e avaliados nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	BIÊNIO	LETRA ATUAL	PRÓXIMA LETRA	A PARTIR DE
ERMINIA TOSTA DE FREITAS GODOI	PROF. PEB D V	SEME	2013/2015	O	P	18/03/2015
EUNICE GOMES DA SILVA	AUX. ENFERMAGEM	SEMUS	2013/2015	G	H	01/08/2015
RUTH DE PASCOA SILVA	AUX.SERV.PUBL MUNICIPAIS	SEME	2013/2015	G	H	01/02/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2016.

**IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,  
em exercício – Decreto nº 25.862/2016**

**PORTARIA Nº 090/2016**

**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 1996/2016,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal de **SILVIO CANTERO MARINO**, Auditor Fiscal de Obras, lotado na SEMDURB, avaliado nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PRÓXIMA LETRA	A PARTIR DE
2013/2015	G	H	07/06/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2016.

**IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,  
em exercício – Decreto nº 25.862/2016**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS**

**FORNECEDOR:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1422/2015, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 01/10/2015, para aquisição de 160.000 (cento e sessenta mil) unidades do medicamento Fenobarbital Comprimido 100mg, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

**PROCESSO:** Prot. Nº 51-3.990/2016.

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 026/2016.

**LOCADOR:** MANOEL CARLOS AMBOSS.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.

**OBJETO:** A locação do Imóvel predial urbano localizado na Pça Jerônimo Monteiro, nº 101, 2º andar, Salas 101 e 203, Apartamentos 207 e 208, Centro, Nesta Cidade, matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim sob nº 3568, livro 2, folha 168. A presente locação visa atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para funcionamento da Procuradoria Geral do Município.

**VALOR:** R\$ 7.192,14 (sete mil, cento e noventa e dois reais e quatorze centavos), incluso a taxa de condomínio, água e 04 (quatro) vagas de garagem.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Reduzido: 02010034

Órgão/Unidade: 02.01, Programa de Trabalho: 04.062.1842.2.208, Despesa: 3.3.90.36.15.00

Fonte de Recursos: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**PRAZO:** 10 (dez) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/02/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Ionara Crespo Ferreira Gomes - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos em Exercício e Manoel Carlos Amboss – Locador.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 4.492/2016.

**EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADO:** SONOVA DO BRASIL PRODUTOS AUDIOLÓGICOS LTDA.

**OBJETO:** Contratação de serviço de calibração de aparelhos audiológicos para o TRANU – Triagem Auditiva Neonatal Universal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

**PROCESSO:** Prot. nº 51 – 33.457/2015.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS  
FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

3º Quadrimestre / 2015 (Janeiro / Dezembro)

Republicação

RGF - Anexo 6 - LRF, art. 48

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	349.356.036

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	182.833.849	52,33
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	188.652.259	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	179.219.646	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	-198.263.259	-56,75
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	419.227.243	120,00
<b>GARANTIA DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	75.448.645	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Externas e Internas	4.125.476	1,18
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	55.896.966	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	24.454.922	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	25.306.567	66.366.187

FONTE: SAFIRA / PMCI-SEMFA / 23/fevereiro/2016 / 11h e 45m”

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA, da Câmara e do IPACI.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**MAURICIO LUIZ DALTIO**  
Sec. Mun. da Fazenda

**LUCIANO MORISCO RIBEIRO**  
Controlador Interno

**GECILENO LUIZ DE OLIVEIRA**  
Contador

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****CERTAME LICITATÓRIO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

**Concorrência Pública nº. 002/2016**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Rua Gerônimo M. de Souza - Distrito de Pacotuba - Cachoeiro de Itapemirim

**Dia:** 31/03/2016 - **Hora:** 09:00 horas

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26/02/2016.

**GEORGE MACEDO VIEIRA**  
Presidente

**CERTAME LICITATÓRIO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a retificação II do certame licitatório, alterando a respectiva data de abertura, conforme segue:

**Pregão nº. 007/2016**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Locação de Veículos (sem Motorista).

**Dia:** 11/03/2016- **Hora:** 09:00 horas.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo e retificação à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26/02/2016.

**LEANDRO DA SILVA VIANA**  
Pregoeiro Oficial

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Edital: 69/2015, Processo: 409/2015, Protocolo: 24.569/2015

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Itens, autorizando o empenho em favor da empresas vencedoras:

SEQ	MATERIAL	MARCA	QUANTIDADE	VL.UNITÁRIO	TOTAL
<b>RKS INFORMÁTICA LTDA</b>					
<b>RS 25.590,00</b>					
17.1	CARTUCHO CARTUCHO 74 AC HP PHOTOSMART P4480 NÃO RECICLADO E ORIGINAL.	HP	26,00	66,0000	1.716,00
18.1	CARTUCHO CARTUCHO HP 60 BLACK NÃO RECICLADO E ORIGINAL.	HP	12,00	58,5000	702,00
23.1	TONNER TONNER IMPRESSORA SANSUNG SCX 3405W NÃO RECICLADO E ORIGINAL.	SAMSUNG	24,00	241,5000	5.796,00
28.1	CARTUCHO CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP OFFICE JET J 3680 ALL-IN-ONE Nº 21 OU 54, TINTA PRETA X.	MICROJET	108,00	50,0000	5.400,00
29.1	CARTUCHO CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP OFFICE JET 3680 ALL-IN-ONE, COLORIDO, EMBALAGEM COM DIZERES DO FABRICANTE, NÃO RECICLADO.	MICROJET	100,00	65,0000	6.500,00
30.1	CARTUCHO CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP, MODELO DESKJET 840, TINTA COLORIDA, CONTENDO 25 ML. SELO HOLOGRÁFICO DE GARANTIA, PRODUTO ...	MICROJET	32,00	65,0000	2.080,00
31.1	CARTUCHO CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP, MODELO DESKJET 840C, COR PRETO, CONTENDO 25ML SELO HOLOGRÁFICO DE GARANTIA, PRODUTO.OBS: O MATERIAL FORNECIDO DEVE SER 100% NOVO ...	MICROJET	32,00	78,0000	2.496,00
32.1	CARTUCHO CARTUCHO COMPATÍVEL IMPRESSORA HP 1510, REFERÊNCIA C9362W, PRETO, EMBALAGEM COM DIZERES DO FABRICANTE ...	MICROJET	12,00	30,0000	360,00
33.1	CARTUCHO CARTUCHO COMPATÍVEL IMPRESSORA HP1510, REFERÊNCIA C9362W, COLORIDO, EMBALAGEM COM DIZERES DO FABRICANTE, NÃO RECICLADO.	MICROJET	12,00	45,0000	540,00
<b>SOFT TECNOLOGIA</b>					
<b>RS 42.215,00</b>					
1.1	PEN DRIVE PEN DRIVE, SGB, ALTA VELOCIDADE, COMPATÍVEL COM USB 2.0.	SANDISK	65,00	23,5000	1.527,50
2.1	ALICATE DE CRIMPAGEM PARA CONECTORES RJ 45 MACHO, COM CATRACA, PERMITE A CLIMPAGEM DE CONECTORES RJ 11, RJ12 E RJ45, CORPO EM AÇO COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO.	MULTITOC	1,00	65,0000	65,00
3.1	ALICATE CLIMPAR INSERÇÃO "PUNCH DOWN" FIXADOR PARA KEYSTONE E PATCH PANEL, COM REGULAGEM DE PRESSÃO PARA INSERÇÃO DE CABO UTP CAT, CONFECIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM IMPUNHADURA CONFORTÁVEL.	KS MODEM	2,00	35,0000	70,00
4.1	DECAPADOR E CORTADOR GIRATÓRIO PARA CABOS UTP/FTP. DEVE SUPORTAR, NO MÍNIMO, AS BITOLAS: 22, 24 E 26 AWG. DEVE TER O CORPO FABRICADO EM PVC RÍGIDO.	MULTITOC	2,00	20,0000	40,00
5.1	FONTE ATX COM POTÊNCIA REAL DE NO MÍNIMO 500W, COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO PARA AS ENTRADAS AC 115-230V/60HZ, CONECTOR ATX MOTHERBOARD 20+4 PINOS, COM CABO DE FORÇA ...	PC TOP	10,00	105,0000	1.050,00

6.1	PENTE DE MEMÓRIA RAM DE 2048 MB DDR2 800 MHZ.	MANYA	10,00	144.0000	1.440,00
7.1	PENTE DE MEMÓRIA RAM DE 4096 MB DDR3 1033 MHZ.	MARKVISION	10,00	182.0000	1.820,00
8.1	MOUSE ÓPTICO 3 BOTOES COM ROLETE EMBORRACHADO DE SCROLL, E COM PELO MENOS 400 DPI DE SENSIBILIDADE. (COMPATÍVEL COM MINI-DIN OU USB)	MULTILASER	55,00	15.0000	825,00
9.1	TECLADO MULTIMÍDIA COM CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM TECLAS MACIAS, TECLADO E CABO DE USB NA COR PRETA, CABO DE LIGAÇÃO USB COM COMPRIMENTO DE 1,20 M.	MULTILASER	35,00	27.0000	945,00
10.1	TESTADOR DE CABO RJ 45 E RJ 11 PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS ATIVOS E INATIVOS, ALIMENTAÇÃO: PILHAS DO TIPO AA.	MULTITOC	1,00	65.0000	65,00
11.1	HD EXTERNO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: - CAPACIDADE DE 1 TB; COMPATÍVEL COM WINDOWS XP E 7 NAS PLATAFORMAS DE 32 E 64 BITS; INTERFACE USB DE ALTA VELOCIDADE COMPATÍVEL NAS VERSÕES (2.0 E 3.0) ...	WESTERN DIGITAL	2,00	375.0000	750,00
12.1	PEN DRIVE PEN DRIVE, 16GB, ALTA VELOCIDADE, COMPATÍVEL COM USB 2.0.	SANDISK	20,00	42.0000	840,00
13.1	CDR DE 700MB/80 MINUTOS VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO MÍNIMA 8X, COM CAIXA PROTETORA, COM LOGO DA MARCA E ÁREA PARA IDENTIFICAÇÃO NA PARTE SUPERIOR.	ELGIN	10,00	0.8500	8,50
14.1	DVD DVD-R PARA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO-VÍDEO - DADOS, TIPO ÓPTICA, CAPACIDADE DE 4.70 GB, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO (DVD) 2X OU SUPERIOR, ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO NA PARTE SUPERIOR DA MÍDIA E COM ESTOJO INDIVIDUAL PARA ARMAZENAMENTO.	ELGIN	10,00	1.1000	11,00
15.1	CAIXINHA DE SOM PARA PC POTÊNCIA 6W RMS. CONTROLE DE VOLUME. ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO. BOTÃO LIGA/DESLIGA, EMBALAGEM CONTENDO DUAS(2) CAIXAS, COR PRETA.	MULTILASER	15,00	34.0000	510,00
16.1	CARTUCHO CARTUCHO 74 AP HP PHOTOSMART P4480 NÃO RECICLADO E ORIGINAL.	HP	26,00	61.0000	1.586,00
19.1	CARTUCHO CARTUCHO HP 60 COLORIDO NÃO RECICLADO E ORIGINAL.	HP	12,00	70.0000	840,00
20.1	CARTUCHO CARTUCHO HP DESKJET 1000, PRETO.	HP	12,00	40.0000	480,00
21.1	CARTUCHO CARTUCHO HP DESKJET 1000, COLORIDO.	HP	12,00	47.5000	570,00
22.1	TONNER TONNER PARA IMPRESSORA LASERJET HP1005 - CB435A/435A/35A, PRODUTO ORIGINAL NÃO RECICLADO OU REMANUFATURADO.	HP	14,00	270.0000	3.780,00
24.1	CARTUCHO CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX 320F	EPSON	88,00	35.0000	3.080,00
25.1	CARTUCHO CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX 320F (133), CIANO, PRODUTO ORIGINAL NÃO RECICLADO OU ...	EPSON	86,00	36.5000	3.139,00
26.1	CARTUCHO CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX 320F (133), AMARELO, PRODUTO ORIGINAL NÃO RECICLADO OU REMANUFATURADO.	EPSON	86,00	36.5000	3.139,00

27.1	CARTUCHO CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX 320F (133), MAGENTA, PRODUTO ORIGINAL NÃO RECICLADO OU REMANUFATURADO.	EPSON	86,00	36.5000	3.139,00
34.1	TONNER TONNER IMPRESSORA HP CE 285 NÃO RECICLADO E ORIGINAL.	HP	12,00	255.0000	3.060,00
35.1	TONNER TONNER PARA IMPRESSORA SAMSUNG LASER ML-2165/SCX-3405.	SAMSUNG	12,00	235.0000	2.820,00
36.1	TONNER TONNER CE 285A HP M 1132 NÃO RECICLADO E ORIGINAL.	HP	13,00	255.0000	3.315,00
37.1	TONNER TONNER HP LASERJET 2612 NÃO RECICLADO E ORIGINAL.	HP	12,00	275.0000	3.300,00

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de fevereiro 2016

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 054/2016

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar a servidora efetiva **IRENE POZI MACHADO**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 06/2016, advindo do Processo Administrativo nº 43885/2016, a partir do dia 18/02/2016, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

**Art. 2º** – Registra-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de fevereiro 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
**Presidente**

#### PORTARIA Nº 055/2016

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar o servidor efetivo **REGINALDO TADDEI FIORIO**, ocupante do cargo de Motorista, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 04/2016, advindo do Processo Administrativo nº 43683/2016, a partir do dia 09/01/2016, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

**Art. 2º** – Registra-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de fevereiro 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 061/2016**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar a servidora efetiva **LAÍS DO ROSÁRIO DECOTHÉ**, ocupante do cargo de Técnica de Informática, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 05/2016, advindo do Processo Administrativo nº 43367/2015, a partir do dia 15/02/2015, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

**Art. 2º** – Registra-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de fevereiro de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

INTERNACIONALE GRANITE LTDA, CNPJ Nº 07.041.776/0001-07, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº 172/2015, válida até 14 de novembro de 2015, Licença de Instalação – LI, Nº 208/2015, válida até 18 de dezembro de 2015 e Licença de Operação – LO, Nº 249/2015, válida até 19 de outubro de 2019, para a atividade (03.01) – Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada à Rodovia Governador Lacerda de Aguiar, s/nº, km 02, Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2415

**COMUNICADO**

GRAF-MAX SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME, CNPJ 22.883.667/0001-12, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Ambiental, por meio do protocolo Nº 42824/2015, para a atividade Serviços gráficos, localizada na Amilcar Figliuzzi,57 – São Luiz Gonzaga, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2416



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**